

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06(seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 503939

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 047/2019-PCE/CMB

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Belém/PA, CNPJ nº 05.416.029/0001-72. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Belém/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. CÂMARA: Mauro Freitas. Presidente da Câmara Municipal de Belém/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Travessa Curuzu, nº 1755, Bairro: Marco, CEP: 68.023-570, Belém/PA.

Protocolo: 503655

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 458 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 – GAB / DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar, Interinamente, a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5839637/ 1, para responder pela Gerência de Instrumental - GEP-DAS-011.3, a contar de 01.12.2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Outubro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34049 de 04.12.2019

Protocolo: 503881

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 468/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB / DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora MARIA DO SOCORRO LEITÃO FERNANDES, Perito Criminal, matrícula nº 5449588/1, contrato nº 031/2019-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, que tem por objeto à aquisição emergencial de materiais

para o laboratório de toxicologia e EFQB para atender às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 503749

PORTARIA Nº 467/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB / DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perito Criminal, matrícula nº 5847222/1, contrato nº 030/2019-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, que tem por objeto à aquisição de material químico para suprir às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 503746

CONTRATO

CONTRATO: 035/2019

OBJETO: o objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O NÚCLEO DE FONÉTICA, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

VALOR: R\$ 1.635,88

VIGÊNCIA: 04/12/2019 à 03/12/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 047/2018-CPC-RC, ARP nº 004/2019 CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0661; PI: 2100008268E.

CONTRATADO: a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.235.712/0001-06, com sede estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari Al. 07, nº 49, CEP 66.823-067, Belém/PA

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 503861

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – CPC – RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento deste CPC-RC, determina o apostilamento do Contrato Administrativo Nº. 004/2019, celebrado com a empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, contratada para "Prestação de Serviços de Manutenção Predial, Preventiva, e Corretiva, com Fornecimento de Materiais Necessários" para atender as necessidades deste CPC-RC.

A Natureza de Despesa constante na dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte:

Natureza de Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Acrescentando desta forma nova Natureza de Despesa à dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 03 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 503814